

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3179/2023

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 3 da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC) da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento (DE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado da Bahia por meio da Portaria nº. 1.108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

- I - Gustavo Frederico Longo;
- II - Guilherme Mascarenhas Gonçalves;
- III - Shirley Guimarães Conceição;
- IV - Jorge Henrique Teixeira de Mendonça;
- V - Renata Regina Galdino de Sá; e
- VI - Janilson Antonio da Silva Suzart

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 565/2023 (2689885), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 24 de fevereiro de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 19/09/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia**, em 20/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/> conferir informando o código verificador 2956905 e o código CRC 7ECD0D9D